

2 – TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2016

coordenadas N=8.100.456,630m e E=300.664,408m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 22.890,61 m²;

III – inicia-se no vértice 8, de coordenadas N=8.101.445,832m e E=300.463,116m; deste segue confrontando com P02-Kinross Brasil Mineração S.A (Mat.13029) com azimute de 220°42’06” e distância de 13,84 m até o vértice 7, de coordenadas N=8.101.435,339m e E=300.454,090m; deste segue com azimute de 194°47’25” e distância de 27,23 m até o vértice 6, de coordenadas N=8.101.409,009m e E=300.447,138m; deste segue com azimute de 348°29’53” e distância de 468,09 m até o vértice 9, de coordenadas N=8.101.867,697m e E=300.353,800m; deste segue confrontando com P04-Kinross Brasil Mineração S.A (Mat. 13029) com azimute de 3°42’34” e distância de 87,66 m até o vértice 10, de coordenadas N=8.101.955,172m e E=300.359,472m; deste segue com azimute de 168°29’53” e distância de 519,78 m até o vértice 8, de coordenadas N=8.101.445,832m e E=300.463,116m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.278,10 m²;

IV – inicia-se no vértice 10, de coordenadas N=8.101.955,172m e E=300.359,472m; deste segue confrontando com P03-Kinross Brasil Mineração S.A (Mat. 11685) com azimute de 183°42’34” e distância de 87,66 m até o vértice 9, de coordenadas N=8.101.867,697m e E=300.353,800m; deste segue com azimute de 348°29’53” e distância de 445,21m até o vértice 11, de coordenadas N=8.102.303,965m e E=300.265,025m; deste segue com azimute de 304°00’28” e distância de 298,95m até o vértice 12, de coordenadas N=8.102.471,171m e E=300.017,204m; deste segue com azimute de 332°06’23” e distância de 126,16 m até o vértice 13, de coordenadas N=8.102.582,675m e E=299.958,182m; deste segue confrontando com P05-Kinross Brasil Mineraçã S.A (Mat. 10013) com azimute de 116°07’01” e distância de 39,14 m até o vértice 14, de coordenadas N=8.102.565,445m e E=299.993,326m; deste segue com azimute de 152°06’23” e distância de 88,74 m até o vértice 15, de coordenadas N=8.102.487,018m e E=300.034,840m; deste segue com azimute de 124°00’28” e distância de 302,60 m até o vértice 16, de coordenadas N=8.102.317,769m e E=300.285,687m; deste segue com azimute de 168°29’53” e distância de 370,03 m até o vértice 10, de coordenadas N=8.101.955,172m e E=300.359,472m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 18.764,49 m²;

V – inicia-se no vértice 14, de coordenadas N=8.102.565,445m e E=299.993,326m; deste segue confrontando com P04-Kinross Brasil Mineração S.A (Mat. 13029) com azimute de 296°07’01” e distância de 39,14 m até o vértice 13, de coordenadas N=8.102.582,675m e E=299.958,182m; deste segue com azimute de 332°06’23” e distância de 51,31 m até o vértice 17, de coordenadas N=8.102.628,022m e E=299.934,178m; deste segue com azimute de 62°06’23” e distância de 23,00 m até o vértice 18, de coordenadas N=8.102.638,783m e E=299.954,506m; deste segue com azimute de 152°06’23” e distância de 82,98 m até o vértice 14, de coordenadas N=8.102.565,445m e E=299.993,326m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.544,30 m².

09 830628 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 180.372/2014, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 612/2016 da Advocacia Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite** o Investigador de Polícia Civil II, nível especial, **MAURÍLIO DIAS BOTELHO**, Masp. 297.791-6, em razão da violação ao disposto no art. 149 c/c art. 144, inciso III; art. 150, incisos XV e XXIII; art. 151, inciso III c/c art. 152, §2º, incisos I, II e III; c/c art. 158, inciso II, todos das Lei nº 5.406, de 1969.

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital n.º 02/13, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do inciso I do art. 14, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso V do art. 76 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, e anexo I.3 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Código	Nome
PC-688	CAROLINA ANTUNES MAGALHÃES

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital FCS nº 05 2014, para os cargos de provimento efetivo da FUNDACAO CLOVIS SALGADO abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

Professor de Arte - Nível I - Grau A	
Música - Pianista Correpetidor	
Belo Horizonte	
CPF	Nome
03208178654	Marcelo Correa Goncalves dos Santos
Música - Professor Regente de Coro / Professor de Teclado Complementar	
Belo Horizonte	
CPF	Nome
48688932620	Vivian Assis Carvalho

torna sem efeito a nomeação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 14 de dezembro de 2005, por não ter entrado em exercício em tempo hábil, o classificado abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.
PEB III – GEOGRAFIA
SRE - OURO PRETO
MUNICIPIO: OURO PRETO
IDENTIDADE NOME
30.974.267-5 RODRIGO MAURÍCIO MAURO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionado por ter sido considerado inapto no exame pré-admissional

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A	
Educação Física	
Metropolitana C/Belo Horizonte	
Identidade	Nome
11168839	Gilberth Luiz Correa

em cumprimento à Liminar proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Mandado de Segurança processo nº 5012203-38.2016.8.13.0024, nomeia em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
EDUCAÇÃO FÍSICA
METROPOLITANA C/BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
053.561.606-66	Gilberth Luiz Correa	49º	ED 501

DIÁRIO DO EXECUTIVO

relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral
09 830640 - 1
PORTARIA IOMG Nº 54, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, nos termos do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO as disposições do Relatório de Controle Interno Nº 2390.0409.16, especialmente do que trata o item II.3, que apontou deficiências nos resultados apresentados pela comissão inventariante instituída pelo art. 3º, da Portaria IOMG Nº 120, de 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º- Instituir comissão especial encarregada de realizar inventário extraordinário de bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objetos de registro no Ativo, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I – José Barbosa de Oliveira, Masp 10454189
II – Vanderci Renilda de Souza, Masp 292.2946
III – Márcio Griffó, Masp 2711620
IV – Gabriel Marques Nardomi, Masp 13813134
V – Alan Lopes Pena, Matrícula 467584

Art. 2º- A comissão especial deverá entregar os trabalhos concluídos no prazo máximo de 30 dias corridos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral
09 830642 - 1
PORTARIA IOMG Nº 55, DE 9 DE MAIO DE 2016
Instauração de Sindicância Administrativa.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência delegada por meio do artigo 12, inciso II, da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, os artigos 88 e 89 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011,

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 25 de fevereiro de 2016, dos seguintes candidatos para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Onde se lê:

CPF	Nome	VAGA
123.610.846-94	Bárbara Mendes de Castro	PH 290
109.226.086-28	Filippe Rafael Silva Marques	PH 308
063.046.656-44	Izabella Andrade Torres	PH 320
012.791.196-08	João Pedro Rettore Bernardes	PH 327
090.151.346-69	Leticia Cristelli de Sousa Silva	PH 332
107.547.816-23	Lucas Evêncio Soares Dutra	PH 333

Leia-se:		
CPF	Nome	VAGA
123.610.846-94	Bárbara de Mendes Castro	PH 290
109.226.086-28	Filipe Rafael Marques	PH 308
063.046.656-44	Isabella Andrade Torres	PH 320
012.791.196-08	João Pedro Rettori Bernardes	PH 327
090.151.346-69	Leticia Cristelle de Souza Silva	PH 332
107.547.816-23	Lucas Evenâncio Soares Dutra	PH 333

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 13/04/2016, pelo qual **ALEX MAGNO FERREIRA SOARES**, MASP 1156039/8, lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social, foi colocado à disposição da Polícia Civil de Minas Gerais, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 13/04/2016, pelo qual **AURELINO RODRIGUES FILHO**, MASP 905488/3, lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social, foi colocado à disposição da Polícia Civil de Minas Gerais, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem.

09 830647 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira
Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Masp.1.365.354-8, JULIANA SOUSA ALMEIDA, a partir de 25/04/2016.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2016.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

06 830098 - 1

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz
PORTARIA IOMG Nº 53, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Designa fiscal titular e substituto para o contrato referente ao Processo de Compras nº 173/2015 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG e a Orin’s Eventos e Serviços Eirelli- ME

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Bruno Zattar Soares, MASP 10453571-0, sem prejuízo do exercício de suas atividades inerentes ao cargo, para atuar na função de fiscal titular do contrato referente ao Processo de Compras nº 173/2015 com a Orlin’s Eventos e Serviços Eirelli- ME CNPJ sob o nº 20.541.179/0001-00, tendo como objeto a prestação de serviço de locação, lavagem e substituição de toalhas.
Art. 2º - Designar o servidor Fernando Abade de Araújo Fernandes, Masp 01045398-3 como fiscal substituto para auxiliar o fiscal titular nas atribuições inerentes à fiscalização.
Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta autarquia, como as portarias

relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral
09 830640 - 1
PORTARIA IOMG Nº 54, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, nos termos do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO as disposições do Relatório de Controle Interno Nº 2390.0409.16, especialmente do que trata o item II.3, que apontou deficiências nos resultados apresentados pela comissão inventariante instituída pelo art. 3º, da Portaria IOMG Nº 120, de 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º- Instituir comissão especial encarregada de realizar inventário extraordinário de bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objetos de registro no Ativo, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I – José Barbosa de Oliveira, Masp 10454189
II – Vanderci Renilda de Souza, Masp 292.2946
III – Márcio Griffó, Masp 2711620
IV – Gabriel Marques Nardomi, Masp 13813134
V – Alan Lopes Pena, Matrícula 467584

Art. 2º- A comissão especial deverá entregar os trabalhos concluídos no prazo máximo de 30 dias corridos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral
09 830642 - 1
PORTARIA IOMG Nº 55, DE 9 DE MAIO DE 2016
Instauração de Sindicância Administrativa.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência delegada por meio do artigo 12, inciso II, da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, os artigos 88 e 89 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar as ocorrências com os serviços gráficos destinados à Fundação Clóvis Salgado, de acordo com a Ordem de Serviço nº 010509, da IOMG.

Art. 2º- Designar os servidores: Ivana Maria Fernandes Martins, Masp 1110938-6; Moema de Freitas Ris, Masp 378594-6; Welerson Ciaglia, Masp 262119-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Art. 3º- Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 9 de maio de 2016.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral
Rua Espírito Santo, 1040 – Centro – Belo Horizonte
– Cep: 30.160-031- Fone: (31) 3237-3411
09 830644 - 1
ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, ao servidor:
ROSEN CLAIR GONÇALVES RIBEIRO, Masp 292401-7, exercendo o cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau D, referente ao 6º quinquênio, a partir de 09-05-16.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO
-no ato de concessão, publicado no “M.G.”, de 30-04-2016, referente ao servidor MARIO HENRIQUE ALVES PEREIRA, Masp 1045405-6, ondesse lê: ... Auxiliar de Administração Geral, leia-se: ... Técnico de Administração Geral.
ELIZABETH APARECIDA FONSECA E CASTRO

09 830639 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECTES/AGE/ UEMG Nº 9518 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Institui Comissão de Coordenação e Acompanhamento de Concurso Público a ser instaurado no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, para provimento de cargos de Professor de Educação Superior.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Advogado Geral do Estado e o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no Decreto nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituída Comissão de Coordenação e Acompanhamento de Concurso Público a ser instaurado no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, para provimento de cargos de Professor de Educação Superior.
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º, os servidores a seguir elencados:

I – pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:
a) José Eustáquio de Brito, MASP 1.228.845-2, como Presidente;
b) Terezinha Abreu Gontijo, MASP 1.204.593-6, como membro titular;
c) Kénnya Kreppel Dias Duarte, MASP 890.615-8, como membro titular;
II – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
a) Warlene Salum Drumond Rezende, MASP 1.384.031-9, como membro titular;
b) Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira, MASP 669.760-1, como membro suplente;
III – pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES:
a) Márcio Rosa Portes, MASP 1.380.943-9, como membro titular;
b) Euler Darlan Neves, MASP 1.386.1699-5, como membro suplente;
IV – pela Advocacia Geral do Estado - AGE:
a) Ana Paula Muggler Rodarte, MASP 598.204-6, como membro titular.

§ 1º A cooenação das atividades da Comissão e a definição dos aspectos acadêmicos do concurso ficarão a cargo da UEMG.

§ 2º A Comissão, por ato do Presidente, poderá solicitar a participação de servidores e agentes públicos de outros órgãos ou entidades.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Coordenar, estabelecer diretrizes e acompanhar a realização do concurso;
II – Buscar formas de viabilizar o concurso no menor prazo possível;
III – Estabelecer o nível e o regime de trabalho das vagas a serem ofertadas;
IV – Definir a estratégia de comunicação e de divulgação dos atos do concurso, observada a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2016.
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Miguel Corrêa da Silva Júnior
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Onofre Alves Batista Júnior
Advogado Geral do Estado
Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
09 830629 - 1

DILMA DRUMOND DE OLIVEIRA FRANCO
Diretora de Recursos Humanos

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 a servidora: MASP 6126486 Sonia Regina Carvalho a partir de 02/05/2016- Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores: Masp 9025842 Aparecida Carla Mariana de Souza referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2016; Masp 11278926 Filipe Galgani Gomes referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/01/2016; Masp 3575313 Gilmar Esper Kallas Andrade referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2016; Masp 3532728 Rogerio Ferreira dos Santos referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2016;

Masp 3294907 Silvana Maria Fernandes referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/02/2016. CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO nos termos do art. 13 da Lei nº 10.745/1992, combinado com o art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997 e art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 com vigência a partir do início do exercício de suas atividades no Setor “Sala de Atendimento Médico”, conforme homologação publicada em 30/11/2011, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional ao(a) servidor(o) ocupante do cargo de Médico Perito: Masp 14210033 Leandro Saldanha Nunes, Adm 1 a partir de 28/04/2016; Masp 12703906 Maria Clara Coutinho Pereira, Adm 1 a partir de 12/04/2016; aos servidores ocupantes do cargo de Fonoadiólogo-Perito: Masp 14210751 Fernanda Caroline Carvalho Adm 1 a partir de 28/04/2016. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/o o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(a) servidor(a): Masp 9025842 Aparecida Carla Mariana de Souza a partir de 28/04/2016; Masp 3645421 Rosane Ferreira de Andrade Lima a partir de 27/04/2016. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 9025842 Aparecida Carla Mariana de Souza, referente ao 6º quinquênio a partir de 28/04/2016; Masp 3572690 Francisco Olegario Araujo Costa, referente ao 8º quinquênio a partir de 26/04/2016; Masp 3575313 Gilmar Esper Kallas Andrade, referente ao 7º quinquênio a partir de 26/04/2016; Masp 3868163 Maciel Lopes da Paixao, referente ao 4º quinquênio a partir de 28/04/2016; Masp 3612991 Nilson Ambrosio, referente ao 8º quinqu